



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 017/DES de 15.2.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 62.199 / 1966, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 1.280 m<sup>2</sup>, desmembrada de maior porção dos lotes 24, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40 da Quadra 101 do Bairro Sion, e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje Br-135, Variante de Saída de Belo Horizonte, entre as estacas 32 e 38 + 10,00 no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída sucessivamente ao Banco do Comércio S/A., Orfex Imobiliária S/A, Quebracho do Brasil S/A, e, atualmente, pertencente, parte à Clínica Infantil Santa Terezinha Ltda, e parte ao grupo de médicos : Drs. Juarez Fabiano Açkmin, Wilson José dos Santos, Ronaldo Arédio Ferreira, Marcio de Oliveira e Elson de Oliveira.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 10
de 21/3/1971
Sandra Castilho
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD

*Thomas L. Landau*  
M ELISEU RESENDE  
M DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO  
DIRETOR-GERAL  
EM 15.2.71